

Nome do trabalhador(a)	Entidade e tipo de vínculo laboral actual	Carreira	Categoria	Posição remuneratória/ Nível remuneratório
Maria Margarida Ramalho . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado . . . .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	entre 1.ª e 2.ª/entre 1.ª e 2.º - 518,35€
Mariana Rosa Bacalhau . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado . . . .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	entre 1.ª e 2.ª/entre 1.ª e 2.º - 518,35€
Ana Jerónima Valadas . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado . . . .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	entre 1.ª e 2.ª/entre 1.ª e 2.º - 518,35€
Vitor Augusto Maldonado Borges	ME-CTFP-Indeterminado . . . .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	entre 1.ª e 2.ª/entre 1.ª e 2.º - 487,46€
Domingos Neves Campião . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado . . . .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	entre 1.ª e 2.ª/entre 1.ª e 2.º - 487,46€
Sandra Rosa Rebelo Oleiro . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado . . . .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	entre 1.ª e 2.ª/entre 1.ª e 2.º - 487,46€
Cidália Pimenta Mimoso . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado (ex-nomeada)	Assistente Operacional (ex. Cozinheira)	Assistente Operacional (ex. Cozinheira)	entre 6.ª e 7.ª/entre 6.ª e 7.º - 748,35€
Antónia Andrade Oliveira . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado (ex-nomeada)	Assistente Operacional (ex. Cozinheira)	Assistente Operacional (ex. Cozinheira)	3.ª/3.º - 583,58€
Maria José Antunes Vieira . . . . .	ME-CTFP-Indeterminado . . . .	Assistente Operacional (ex. Cozinheira)	Assistente Operacional (ex. Cozinheira)	entre 1.ª e 2.ª/entre 1.ª e 2.º - 487,46€

2 — Quadro de referência de pessoal não docente a transferir, por estabelecimento de educação e ensino, tendo em conta os rácios definidos na Portaria.

Concelho — Agrupamento de Escolas de Vidigueira	Pessoal não docente			
	Existentes		Necessários (Rácio da Portaria)	
	Assistentes operacionais	Assistentes técnicos	Assistentes operacionais	Assistentes técnicos
<i>Totais . . . . .</i>	32	4	23	6

Nota.— Nos assistentes operacionais existentes estão incluídos 5 assistentes operacionais colocados através do acordo de colaboração com o pré-escolar.

Acresce ao total de pessoal não docente em exercício de funções um técnico Superior da Carreira de Psicólogo.

#### ANEXO 2

##### Actividades de enriquecimento curricular (1º ciclo do ensino básico)

1 — Nota de encargos financeiros globais a transferir para o município:

Total de alunos — 253  
Valor a transferir — € 66 412,50

Nota: A autarquia deve garantir a oferta de actividades de enriquecimento curricular a tempo integral a todos os alunos do concelho

#### ANEXO 3

##### Construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas

1 — Lista de escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico.

Escola  
EBI/JI de Frei António das Chagas

2 — Os encargos a transferir assumidos com pessoas singulares nos termos do art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho são de 4.167 euros.

204808399

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

#### Despacho n.º 8685/2011

Considerando que:

É atribuição específica das Direcções Regionais de Cultura, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar

n.º 34/2007, de 29 de Março, «gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhe forem afectos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público»;

A Portaria n.º 1130/2007, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 829/2009, de 24 Agosto, afectou à Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN) 40 imóveis de interesse cultural, propriedade do Estado, localizados nos distritos de Portalegre, Évora, Beja e Setúbal;

Cerca de metade daqueles imóveis, incluindo sítios e monumentos arqueológicos, castelos e muralhas, conventos e igrejas, encontram-se actualmente acessíveis ao público, contando com apoio aos visitantes, prestado pelos meios próprios da DRCALEN, ou de outras entidades, nomeadamente autárquicas e eclesíásticas;

A cobrança de entradas cujas receitas revertem a favor da DRCALEN, em cerca de uma dezena de imóveis, de acordo com os valores aplicáveis e com as práticas e meios do extinto IPPAR e que se encontram desajustados da actual estrutura orgânica;

Se encontra ainda em fase de implementação um modelo integrado de venda de ingressos através de um sistema informatizado comum a todos os sítios e monumentos afectos à DRCALEN, que permita um maior controlo e articulação, mostra-se necessário regular de forma clara, simples e coerente o actual modelo e respectivas tabelas, mantendo lado a lado sítios e monumentos cujos respectivos ingressos são adquiridos de forma informatizada e manual;

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 178/82, de 15 de Maio, do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e ao abrigo dos poderes que me foram delegados através do despacho n.º 431/2010, de 7 de Janeiro, da Ministra da Cultura, determino o seguinte:

1 — Nos imóveis propriedade do Estado afectos à Direcção Regional de Cultura do Alentejo são actualizados os valores dos respectivos ingressos, vendidos com recurso a meios informáticos ou manuais, em duas categorias de acordo com o previsto no anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — É aprovada a grelha de entradas gratuitas e descontos constante do anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — É igualmente aprovada a grelha geral de ingresso nos imóveis classificados afectos à Direcção Regional de Cultura do Alentejo

constante do anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — As isenções e descontos previstos no anexo II apenas são aplicáveis mediante comprovação documental.

5 — Dê-se conhecimento do presente despacho à Direcção Regional de Cultura do Alentejo a fim de ser divulgado e publicitado nos próprios locais de visita e respectivas páginas electrónicas.

6 — O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Julho de 2011.

16 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

## ANEXO I

**Escalões de ingresso nos imóveis classificados afectos à Direcção Regional de Cultura do Alentejo**

Categoria	Imóveis	Valor (em euros)
A	Ruínas de Miróbriga (Santiago do Cacém) . . . . . Ruínas de São Cucufate (Vidigueira) . . . . .	3
B	Gruta do Escoural (Montemor-o-Novo) . . . . . Castelo de Evoramonte (Estremoz) . . . . . Castelo de Viana do Alentejo (Viana do Alentejo) . . . . . Castelo de Elvas (Elvas) . . . . . Ruínas de Torre de Palma (Monforte) . . . . . Castelo de Belver (Gavião) . . . . . Ruínas de Pisões . . . . .	2

## ANEXO III

**Grelha geral de ingresso nos imóveis classificados afectos à Direcção Regional de Cultura do Alentejo**

Tipo de ingresso	Imóvel/monumento		
	Categoria A (em euros)	Categoria B (em euros)	
Bilhete individual. . . . .	Bilhete individual. . . . .	3	2
Desconto de 60 % . . . . .	Portadores do cartão jovem . . . . . Reformados e aposentados. . . . . Pessoas com mais de 65 anos. . . . . Portadores de deficiência . . . . . Jovens entre os 15 e os 25 anos; bilhete família (desconto sobre o preço do ingresso de um dos pais ou progenitores); bilhete de grupo (10 ou mais bilhetes).	1,20	0,80
Entrada gratuita . . . . .	Nos termos do anexo II		

204807864

**Louvor n.º 556/2011**

Louvo o licenciado Henrique de Matos Parente pelas funções exercidas no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.

No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Cultura, cumpre-me o grato dever de louvar publicamente o licenciado Henrique de Matos Parente, assessor do meu Gabinete, que revelou possuir elevadas qualidades profissionais e humanas, tendo exercido as suas funções com incedível disponibilidade, dedicação, lealdade e competência.

Pela colaboração inestimável prestada na gestão integrada de todos os serviços afectos a este Gabinete, pelo espírito de sacrifício e são relacionamento humano, é de inteira justiça que lhe seja prestado este publico agradecimento.

16 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

204817519

**Louvor n.º 557/2011**

Louvo José Manuel Santana Alves pelas funções exercidas no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.

No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Cultura, cumpre-me o grato dever de louvar publicamente José Manuel Santana Alves, adjunto do meu Gabinete, que revelou possuir elevadas qualidades profissionais e humanas, aliadas aos seus vastos conhecimentos na área da comunicação e imprensa, tendo exercido as suas funções com incedível disponibilidade, dedicação e lealdade e competência.

## ANEXO II

**Grelha de entradas gratuitas e descontos aplicável nos imóveis afectos à Direcção Regional de Cultura do Alentejo**

Entrada livre:

Aos domingos e feriados, até às 14 horas;

Crianças e adolescentes, até aos 14 anos;

Membros da APOM/ICOM, da Academia Nacional de Belas Artes, Academia Portuguesa da História e Academia Internacional da Cultura Portuguesa;

Investigadores e outros profissionais (críticos de arte, jornalistas, guias-intérprete e demais profissionais de informação turística) no desempenho das suas funções;

Professores e alunos de qualquer grau de ensino no âmbito de visitas de estudo, previamente marcadas;

Mecenas institucionais dos respectivos imóveis ou monumentos;

Membros da Associação dos Amigos dos Monumentos e da Associação dos Amigos dos Castelos;

Trabalhadores do Ministério da Cultura, devidamente identificados;

Residentes no concelho da situação do imóvel ou monumento.

Desconto de 60 %:

Jovens entre os 15 e os 25 anos;

Portadores do cartão jovem;

Reformados e aposentados;

Portadores de deficiência;

Professores;

Bilhete família (desconto sobre o preço do ingresso de um dos pais ou progenitores);

Grupos de 10 ou mais pessoas.

Pela colaboração inestimável prestada na área da comunicação, pelo espírito de sacrifício e bom relacionamento humano, é de inteira justiça que lhe preste este público agradecimento.

16 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

204815234

**Louvor n.º 558/2011**

Louvo a licenciada Paula Botelho Pires pelas funções exercidas no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.

No momento em que cesso as funções como Secretário de Estado da Cultura expresso público louvor à licenciada Paula Cristina Botelho Pires pela forma incedível, empenhada, dedicada, responsável e competente com que exerceu as funções que lhe foram confiadas enquanto assessora do meu Gabinete, evidenciando uma extraordinária capacidade de trabalho e profissionalismo.

Os seus conhecimentos jurídicos, entre outros, nas áreas da classificação de bens culturais móveis e imóveis, aliados à sua permanente disponibilidade, lealdade e demais qualidades humanas, em muito contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete.

Pelo espírito de sacrifício, espírito de equipa e bom relacionamento humano que patenteou no desempenho daquelas funções, é de inteira justiça que lhe preste este público agradecimento.

16 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

204815112